



**Coren**<sup>AP</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Inovar para Transformar*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

## PORTARIA COREN-AP Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e Regional de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP Nº 034, de 28 de maio de 2019, que regulamenta a criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de Enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de atuação dessas Comissões dentro das Instituições de Saúde, funcionando como órgãos representativos do Coren-AP nesses estabelecimentos.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** profissionais abaixo relacionados para atuarem no **Grupo de Trabalho para reativação e criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nos serviços de Saúde**, sob a coordenação do primeiro:

- **DRA. MARCIMONE DA SILVA SALES – COREN/AP Nº 111649-ENF**
- **DRA. JOSIANY FERREIRA SOUSA – COREN/AP Nº 79460-ENF**
- **DRA. ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO - COREN-AP Nº. 177434-TE**

**Art. 2º** Revogue-se a Portaria Coren-AP nº 232 de 02 de dezembro de 2020;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300-ENF  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
COREN-AP nº 161.667-ENF  
Secretário